



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

Gabinete do Prefeito

## **LEI MUNICIPAL N.º 042 de 01 de dezembro de 2008**

**Denomina Nome Oficial para  
logradouros Públicos na Sede deste  
Município e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica determinado que a partir dessa data, a Rua Santa Virgens das Vitórias para a se chamar “**RUA LUIZ PEREIRA DE AGUIAR**” e a Avenida Parque do Vaqueiro passa a se chamar “**AVENIDA MILTON ALVES DE ALMEIDA**”.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Real, Estado da Bahia, 01 de dezembro de 2008.

**José Carlos Trindade Duca**

**Prefeito**